



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.059.635/0001-43  
"Povo Forte, União que move!"



## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO E AUTORIZAÇÃO

**Motivo:** Prorrogação de Prazo de Vigência

**Contrato n.º:** 014/2024

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 001/2024

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALS EIRELI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos, ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados., prorrogando a vigência e mantendo os valores do contrato celebrado entre as partes em 07/06/2024. Por estas razões, mensurando o bom desempenho da contratada na efetivação da prestação do serviço.

O aditivo de prazo encontra, amparo legal na lei 14.133/21.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Pium – TO, 02 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**DIONE RIBEIRO DA SILVA**  
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.059.635/0001-43  
"Povo Forte, União que move!"



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024**

**PROCESSO: 908/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2024**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONE RIBEIRO DA SILVA, , inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliado nesta cidade de Pium-TO.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS EIRELI CNPJ Nº 13.753.723/0001-03**, estabelecida na cidade de Palmas localizada Q arse 72 alameda 6 Ql E LT 18 Nº 29 Duradra 706 S Al 06 CEP 77022380 Plano diretor Sul Palmas TO. baixo assinado, que de ora em diante é denominado simplesmente, que têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE LEGAL**

1.1 Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 14.133/21, com suas alterações resultantes da Lei 14.133/21 e pelas conversões estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 O objeto do presente é o Termo Aditivo no Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE PIUM – TO.

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA**

3.1 CONSIDERANDO a Cláusula 4ª do contrato celebrado entre as partes, os contratos resultantes da licitação em vigor, para um período 12 (doze) meses, de serviços essenciais e contínuos, podem ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos, até o máximo de 60 meses;  
As partes acima citadas têm entre si certo, justo e pactuado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRAZO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE PIUM – TO.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses sucessivamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, sem prejuízo de ambas as partes, caso haja manifestação expressa, em até 30 (trinta) dias ante do encerramento da vigência deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.059.635/0001-43  
"Povo Forte, União que move!"



6.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Pium - TO, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste instrumento de Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes CONTRATANTES, aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas complementares e, assinam o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento de aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Pium - TO, 02 de junho de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA:02703877145  
5  
Assinado de forma digital por DIONE RIBEIRO DA SILVA:02703877145  
Dados: 2025.07.30 08:54:55 -03'00'

DIONE RIBEIRO DA SILVA  
Gestor do FMS

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
ANTONIO LUIS DE SOUSA  
Data: 30/07/2025 08:20:15 -0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONSTRUTORA ALS EIRELI  
CNPJ 13.753.723/0001-03

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2024**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO CNPJ: 12.059.635/0001-43  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS EIRELI, CNPJ **13.753.723/0001-03**

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 02 DE JUNHO DE 2025.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**

Secretário de Saúde do Município de Pium-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



### PARECER JURÍDICO

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b> Análise Jurídica – 1º Termo Aditivo – Concorrência Eletrônica nº001/2024 – Processo Administrativo nº 908/2024 |
| <b>SOLICITANTE:</b> Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium/TO - FMS                                                     |
| <b>SOLICITADO:</b> Assessoria Jurídica.                                                                                        |
| <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência de execução do Contrato nº 014/2024 – FMS                                      |

#### **I – DO PROCESSO**

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento visando alterar o prazo de vigência de execução do Contrato nº 014/2024 – FMS.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto do edital e contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 38, e Lei nº 14.133/2021, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Ente Público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É o necessário para o relatório. Passo ao fundamento.

#### **II – PRELIMINAR**

De início, ressalte-se que este parecer é opinativo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

#### **III – ANÁLISE JURÍDICA**

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 14.133/2021, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações elencadas no artigo 105 e 107 da Lei 14.133/2021 que assim determina:

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e, devida ser observada, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

*Moda*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



Ademais, o Termo Aditivo de prazo está devidamente autorizado pois respalda a manutenção dos serviços imprescindíveis de caráter contínuo e por ser vantajoso para a Prefeitura Municipal, entendemos assim ser a solução mais rápida e eficaz para atender o interesse público.

A celebração do referido Termo Aditivo com o contratante, pelo que consta, não traz quaisquer prejuízos para a Administração Pública, além dos originariamente previstos, trata-se de serviços essenciais para o funcionamento da administração, sendo que a sua interrupção causaria prejuízo que poderá se tornar irreparável, bem como por ser legal o aditivo já que possui previsão legal na Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública, visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor.

Assim, verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes se encontra em consonância com a Lei das Licitações.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, abstraindo da análise técnica, atesto, orçamentos, conveniência e oportunidade, este parecerista **OPINA** pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente à prorrogação dos Contratos, nos termos da Lei 14.133/2021.

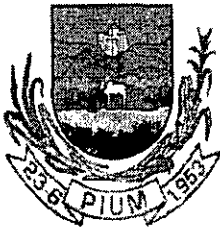
Ressaltamos que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza, ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo.

Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública, a qual compete exclusivamente a decisão administrativa, sopesando as justificativas, tempo de contrato, planejamento e organização das rotinas administrativas.

Importante consignar que deve ser realizada a juntada de todas as certidões da empresa, bem como ateste dos serviços prestados pelo fiscal de contrato.

Recomenda-se ao Controle Interno que proceda com o acompanhamento da execução contratual em sua plenitude, sob o fundamento da legalidade, economicidade, eficiência e probidade administrativa.

*Handwritten signature*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 02 de junho de 2025.

PUBLIO BORGES  
ALVES

Assinado de forma digital por  
PUBLIO BORGES ALVES  
Dados: 2025.06.02 17:34:56 -03'00'

PÚBLIO BORGES ALVES  
OAB/TO 2.365

*Nadja Jussara P. Araújo*  
NADJA JUSSARA PONTE ARAÚJO  
OAB/TO 13.259

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 023/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE - TO. CONTRATADA: RENOVO MOTORS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo tipo picape, cabine dupla, zero km. VALOR: R\$ 267.193,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e três reais). BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Crislene Farias dos Santos Souza, inscrita no CPF sob o nº xx.3xx.6x1-xx e pela contratada: Eunice Arantes Abib, inscrita no CPF sob o número xx.0x3.1xx-x0. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

A Superintendência de Licitações torna pública a realização, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de agosto de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), da CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação, sinalização viária no Setor Jardim Aurenly III e Loteamento Machado, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.068698/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?&q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?&q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas-TO, 30 de julho de 2025.  
GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 20/08/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas, por hora ou diária, para apoio às ações de infraestrutura urbana e rural do Município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: [licitacao.palmeirante@gmail.com](mailto:licitacao.palmeirante@gmail.com), de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) às 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br). O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 4 de agosto de 2025.  
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025  
Reaviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde. Data de abertura: 21/08/2025, às 09:00 horas. Retirada de Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br) Telefone: (63) 99965-2120. Horário de expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso- TO, 4 de agosto de 2025.  
ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 8/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 12.984.850/0001-50, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 8/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Assistência Social. O certame será realizado de forma online no dia 15 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), solicitação formal através do e-mail [cpdpedroafonso@gmail.com](mailto:cpdpedroafonso@gmail.com) ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetc/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso-TO, 4 de agosto de 2025.  
JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 292/2024  
Concorrência Eletrônica nº 001/2024 -FMAS  
Objeto de Licitação:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - NO MUNICIPIO DE PIUM - TO, CONVÊNIO nº 931452 CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS  
Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 14.483.828/0001-43 CONTRATADA: Empresa: QUEIROZ FERRAGISTA & CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.555.987/0001-85.  
Prazo de Vigência: 06 MESES a partir de 09 de agosto de 2025.  
Data de Assinatura: 30 de julho de 2025  
LIZIANE CAVALCANTE TELES  
GESTORA DO FMAS  
CONTRATANTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.  
Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43 CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS EIRELI, CNPJ 13.753.723/0001-03  
Prazo de Vigência: 12 MESES.  
Data de Assinatura: 02 DE JUNHO DE 2025.  
DIONE RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Saúde do Município de Pium-TO

## EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão de Contrato da Concorrência Eletrônica nº 002/2024-PMP. Processo Administrativo nº 1505/2024.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO NO MUNICIPAL DE PIUM - TO, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM CNPJ:01.189.497/0001-09  
CONTRATADA: QUEIROZ FERRAGISTA & CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 09.555.987/0001-85.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2025

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO em exercício, no uso de suas atribuições legais. Torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 que teve como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, ATRÁVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 027770/2021. Sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito que no dia 25 de julho de 2025 foi Adjudicado e Homologado à proponente L A DE MOURA LTDA CNPJ: 36.340.257/0001-30, perfazendo o valor R\$ 220.015,48 (duzentos e vinte mil e quinze reais e oito centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Santa Rita do Tocantins-TO 4 de agosto de 2025.  
LUCIANO PEREIRA COSTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

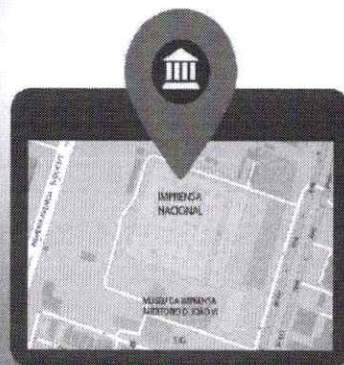
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - Nº 003/2025  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, E CALÇADAS NO POVOADO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO (PROPOSTA Nº 054751/2018 PLATAFORMA+BRASIL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Horário de Realização: 26/08/2025 ÀS 10:00HS  
Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO - Legislação Aplicável: Parágrafo XII, Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. - Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/1>, ou pelo e-mail [licitacoestaguatinga@gmail.com](mailto:licitacoestaguatinga@gmail.com). Maiores Informações pelo fone (63) 3654-1601

Taguatinga - TO, 4 de agosto de 2025.  
NAYARA GONÇALVES REGINO  
Agente Municipal de Contratações

VISITE O MUSEU  
DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,  
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 8, Lote 806, Brasília DF  
[www.in.gov.br/museu-da-imprensa](http://www.in.gov.br/museu-da-imprensa)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025080500369

